



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 15.882
- DECRETO FINANCEIRO - 319.24. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 320.24. DECRETO QDD - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 321.24. DECRETO SUPLEMENTAR - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 322.24. DECRETO QDD - EDUCAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO - 323.24. DECRETO SUPLEMENTAR - EDUCAÇÃO
- DECRETOS 15.883-15.884-15.885-15.886-15.889-15.894
- DECRETOS 15.887-15.888-15.890-15.891-15.892-15.893-15.895

PORTARIAS

- PORTARIA 10.563
- PORTARIA 10.566
- PORTARIA 10.567
- PORTARIA 10.568
- PORTARIA 10.569
- PORTARIA 10.570
- PORTARIA 10.571
- PORTARIA 10.572
- PORTARIA 10.576
- PORTARIA LIC N° 0129-2024 - CONTRATO N° 0236-2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0016-2024
- PORTARIA SESAU N° 009-2024
- PORTARIAS 10.573-10.574-10.575
- PORTARIAS 10.577-10.578-10.579-10.580-10.581

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N° 0082-2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005-2023
- AVISO DE RETIFICAÇÃO AO 2° TERMO ADITIVO N°001-2022-OSE - MAZZA

CONTRATOS



EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0236-2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016-2024

CONVÊNIOS

- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 019-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 020-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 027-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 028-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 029-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 031-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 032-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 033-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 034-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 035-S/2024
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 036-S/2024

EDITAIS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 020/2024
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2024-SETTRAN





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.882

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve: exonerar, a pedido, **ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU** do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR COORDENADOR CONSULTIVO**, Símbolo CCE-2, da Procuradoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS
SANTOS

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 12:32:26 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 319/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00/15000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	152.255,89	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	172.255,89
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	172.255,89	172.255,89
TOTAL DA UNIDADE:	172.255,89	172.255,89
TOTAL GERAL:	172.255,89	172.255,89

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	172.255,89	172.255,89			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 320/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	6.768,00	0,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	6.768,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.768,00	6.768,00
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.14.00/15001002 - Diarias-Civil	0,00	355,20
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	355,20	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	355,20	355,20
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	1.710,50	0,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00/16000000 - Auxilio - Transporte	0,00	710,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.710,50	1.710,50
TOTAL DA UNIDADE:	8.833,70	8.833,70
TOTAL GERAL:	8.833,70	8.833,70

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	355,20	355,20	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	8.478,50	8.478,50

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 321/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.678.989,52, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.910,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.910,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	2.910,00
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	239,98
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	239,98
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	239,98
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.50.43.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	5.675.388,09
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	5.675.388,09
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	5.675.388,09
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	451,45
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	451,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	451,45
TOTAL DA UNIDADE:	
	5.678.989,52
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	5.678.989,52

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.910,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.910,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	2.910,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 321/2024

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	691,43
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	691,43
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	691,43
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.675.388,09
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	5.675.388,09
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.675.388,09
TOTAL DA UNIDADE:	5.678.989,52
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	5.678.989,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 321/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	2.910,00	2.910,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	5.676.079,52	5.676.079,52

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 322/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00/15001001 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00/15001001 - Passagens e Desp.c/Locomocao	1.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL:	1.000,00	1.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001001 - Identificacao das despesas com	1.000,00	1.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 323/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 31.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	31.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	31.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	31.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	31.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	31.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	31.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	31.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 323/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001001 - Identificacao das despesas com	31.000,00	31.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 15.883

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 5774/2024, **FÁBIO DOS SANTOS SANTANA**, das atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente da Divisão de Controle de Zoonoses, Símbolo CC-3, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas **Eleições/2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.07.05 17:28:56 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 15.884

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar, a pedido, OTONIEL OLIVEIRA AZEVEDO, das atribuições do cargo de provimento em comissão de GERENTE DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE, Símbolo CC-3, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, por motivo de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições/2024, neste Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos
Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.07.05 17:29:46 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 15.885

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a SRª. **CRISTIANE CONCEIÇÃO MESSIAS PASSINHO** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PESQUISAS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior retroagem a **de 30 de junho de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.07.05 17:30:28 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 15.886

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. ELIAS VIANA DE SANTANA**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PESQUISAS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos da nomeação referida nos termos do art. 1º deste Decreto, retroagem a 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.07.05 17:46:59 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 15.889

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar, a pedido, **ELLEN PRINCE CORREIA BOMFIM** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE FINANCEIRO**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos

Dados: 2024.07.05 17:31:12 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.894

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear **DAYSE LEANDRA OLIVEIRA SANTOS NEVES**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO PROGRAMA AAB COMUNIDADE**, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 15:35:03 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.887

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar **GIDENALDA PASSOS DE AQUINO** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 15:33:54
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.888

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar **JOSE GERALDO DA SILVA RIBEIRO** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 15:36:30
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 15.890

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar, a pedido, **MURILO RIBEIRO DOS SANTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS EXTERNOS**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 15:25:32 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 15.891

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear **DANIELLA PESSOA HOISEL DE OLIVEIRA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 15:34:24 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 15.892

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear **EDVALDO SANTOS SOUSA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por **AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549**
AUGUSTO NARCISO CASTRO
 Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Assinado de forma digital por **ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**
 Dados: 2024.07.05 15:35:28 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
 Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.893

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear **MÔNICA OLIVEIRA CUNHA DE SANTANA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS EXTERNOS**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 15:40:25 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.895

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear **CINTIA SISNANE CECÍLIA SOUZA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 15:35:55 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.563, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a oficialização e formalização de enquadramento de servidores municipais efetivos nos cargos constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024 – Plano Geral de Cargos da Administração Direta e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO e, em cumprimento ao estabelecido no art. 12, da Lei Municipal nº 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que trata da estrutura do Plano Geral de Cargos da Administração Direta do Município de Itabuna;

CONSIDERANDO finalmente, oficializar e dar formalidade aos enquadramentos de servidores municipais efetivos, realizados através de portarias internas publicadas pelo titular da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, conforme citadas no Anexo Único integrante desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam legalmente enquadrados nos cargos constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura do Plano Geral de Cargos da Administração Direta do Município de Itabuna os servidores públicos municipais, pertencentes ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município, conforme relacionados e discriminados no **ANEXO ÚNICO** que integra esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada para que venha produzir os devidos efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO
NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2024.07.05 12:32:58 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ANEXO ÚNICO

(PORTARIA Nº 10.563, DE 27 DE JUNHO DE 2024)

(OBS.: Requerimentos deferidos através de Portarias de Enquadramento – Após Recursos).

PROCESSO	PORTARIA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA
133750	1149	ADENILSON OLIVEIRA SANTOS	007531-01	Condutor	6	IV	44h
134877	1142/2024	ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	007563-01	Assistente Geral	6	II	40h
137215	1153	ANA NILCEIA SANTOS VAZ MACHADO	008466-01	Assistente Geral	6	II	40h
134978	1145/2024	ANDREA LOPES DOS SANTOS	008327-02	Assistente Geral	6	II	40h
137248	1167	AUDIZIA ROCHA SANTOS FERNANDES	8879-01	Analista em Saúde e Assistência	5	I	30h
128098	0298/2024	CAMILA TUPINAMBÁ BRANQUINHO DE OLIVEIRA	16374-01	Analista em Saúde e Assistência	2	II	40h
135141	1144/2024	CARLA CRISTIANE FERREIRA BAHIA	013501-01	Assistente Geral	3	II	40h
0136659	1130/2024	CARLOS CESAR SANTOS BRAGA	015853-01	CONDUTOR	3	II	44h
136914	1155	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	016269-02	Assistente Geral	2	I	40h
132939	1146/2024	ELIZABETE GOES RIBEIRO	007532-01	Assistente Geral	6	II	40h
132977	1135/2024	EUNICE DE JESUS SOUSA DE CASTRO	014497-01	Assistente Geral	3	II	40h
134565	1134/2024	FABIANA MELO ANDRADE DE JESUS	014485-01	Assistente Geral	3	II	40h
135604	1152	FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	007511-02	Condutor	6	V	44h
137006	1154	FRANCLIN FREITAS SANTOS	013116-01	Assistente Geral	3	I	40h
135914	1150	GEMIMA MARCELINO VIEIRA ALMEIDA	005113-02	Analista em Saúde e Assistência	6	II	30h
137431	1156	GUSTAVO SILVA LIMA PAIXÃO	07267-01	Analista em Planejamento e Gestão	6	II	40h
137216	1169	HELENITA SANTOS	13374-01	Assistente Geral	3	II	40h
135250	1136/2024	ISABEL CRISTINA DE MENEZES ALVES	008250-01	Assistente Geral	6	II	40h
135221	1148	JOALDO FERREIRA DA SILVA	003355-02	Condutor	6	v	44h
137746	1168	JOSÉ ALBUQUERQUE SANTOS	4259-02	Condutor	6	II	44h
137127	1157	JUCÉLIA QUEIROZ DE ARAÚJO	008272-01	Assistente Geral	6	II	40h
137378	1162	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	007221-01	Analista em Saúde e Assistência	6	III	30h
136404	1158	JULIANA SANTOS ROCHA	005228-02	Analista em Saúde e Assistência	6	III	30h
136497	1165	LUCÍOLA MODESTO ROSA	004316-02	Analista em Saúde e Assistência	6	I	30h
137126	1161	LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	006620-03	Condutor	6	I	44h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ANEXO ÚNICO

(PORTARIA Nº 10.563, DE 27 DE JUNHO DE 2024)

(OBS.: Requerimentos deferidos através de Portarias de Enquadramento – Após Recursos).

134395	1137/2024	LUSINEIDE MATOS DE LISBOA	008387-01	Assistente Geral	6	II	40h
134260	1129/2024	MARCIA LEITE MARQUES DA SILVA	001317-02	Apoio Técnico Administrativo	11	III	40h
137707	1160	MARCOS VINICIUS JAPIASSU FIDELMAN	7271-01	Analisa em Planejamento e Gestão	6	II	40h
137662	1163	MARLONE BAHIA SANTOS CARVALHO	005335-02	Analista em Saúde e Assistência	6	II	30h
135442	1143/2024	MAURICIO COSTA SANTOS	008503-01	Assistente Geral	6	II	40h
137851	1166	MIRALVA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ANDRADE	8586-01	Assistente Geral	6	II	40h
136816	1147	MÔNICA CRISTINA FERREIRA MONÇÃO	008180-01	Técnico em Saúde e Assistência	6	I	40h
134551	1140/2024	NADJA SANTOS BOMFIM	003609-02	Assistente Geral	6	II	40h
137014	1159	NAIRA MENEZES LUZ VASCONCELOS CRUZ	007998-01	Analista em Saúde e Assistência	6	II	30h
135950	1151	NATHANA FONSECA PILOTO	016359-01	Analista em Saúde e Assistência	2	II	40h
135365	1131/2024	REBECA AMORIM DE JESUS	013286-01	Analista em Saúde e Assistência	3	III	40h
137828	1164	RICARDO TOLEDO FERRAZ	007633-01	Analista em Saúde e Assistência	6	II	40h
134683	1141/2024	SANDRA KATIA DA SILVA CAFÉ	006485-02	Assistente Geral	6	II	40h
135186	1146/2024	VALÉRIA GUIMARÃES FIGUEIREDO	007940-01	Apoio Técnico Administrativo	6	III	40h
132157	1170/2024	IVANILDES SILVA SANTOS	008245-01	Técnico em Saúde e Assistência	6	I	40h

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por

AUGUSTO NARCISO

CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos

Santos

Dados: 2024.07.05 13:06:03 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.566

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação da servidora municipal efetiva **WILMACI DE OLIVEIRA**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Processo Administrativo nº 5733, protocolado em 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastada, sem prejuízo da remuneração mensal das funções de **Técnica de Enfermagem**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, a servidora municipal efetiva **WILMACI DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - A servidora municipal afastada nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 09:47:07 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.567

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo **FREDSON ANDRÉ RIBEIRO NERI**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Processo Administrativo nº 5687, protocolado em 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado sem prejuízo da remuneração mensal, das funções de **Assistente Administrativo**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, o servidor municipal efetivo **FREDSON ANDRÉ RIBEIRO NERI**, Matrícula nº 014797-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - O servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 09:48:04 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N°. 10.568

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação n°. 02/2024, de 25/04/2024, de candidato aprovado no Concurso Público n°. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o não comparecimento para posse e a ausência de requerimento para prorrogação de posse, justificativa deferida ou solicitação de final de fila;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **MARINEI SANTOS UCHÔA**, cargo de Agente de Trânsito, nomeada através da Portaria n°. 01/2024, **por não comparecimento para posse.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
MENDES DOS SANTOS Dados: 2024.07.05 10:57:56 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE Assinado de forma digital por
MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591 CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.07.05 10:47:36 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.569

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo **EVANDRO BISPO DOS SANTOS**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado sem prejuízo da remuneração mensal, das funções de **Técnico em Segurança do Trabalho**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, o servidor municipal efetivo **EVANDRO BISPO DOS SANTOS**, Matrícula nº 013732-01, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - O servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 09:49:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.570

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo **EGNALDO FERREIRA FRANÇA**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado sem prejuízo da remuneração mensal, das funções de **Agente Comunitário de Saúde**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, o servidor municipal efetivo **EGNALDO FERREIRA FRANÇA**, Matrícula nº 005425-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - O servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 09:49:36 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.571

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em cumprimento às exigências legais,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designadas, em conformidade com os termos estabelecidos em Edital de Seleção Pública para exercer as funções do cargo de **VICE-DIRETOR** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionadas, as seguintes servidoras municipais:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	VICE-DIRETOR
1.	GRUPO ESCOLAR BRASÍLIA BARAÚNA DE ALMEIDA	TÂNIA COSTA DE SOUSA
2.	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA JORGÊ AMADO - CAIC	MARILENE F. LUZ ALENCAR
3.	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIL NUNES MAIA	NÚBIA NASCIMENTO FRANÇA
4.	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PROF. EVERALDO CARDOSO	MAIANA DOS SANTOS CASTRO
5.	ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ VIANA FILHO	MÔNICA CARDOSO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Mendes dos Santos
Dados: 2024.07.05 18:32:31 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
Secretária da Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.572

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação da servidora municipal efetiva **MYLENA KAROLINE DOS SANTOS**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Processo Administrativo nº 5719, protocolado em 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastada, sem prejuízo da remuneração mensal das funções de **Assistente Geral**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, a servidora municipal efetiva **MYLENA KAROLINE DOS SANTOS**, Matrícula nº 013330-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período compreendido de **05 de julho** a **06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - A servidora municipal afastada nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 09:50:15 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.576

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação da servidora municipal efetiva **LORENA SANTOS DE ALMEIDA**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastada, sem prejuízo da remuneração mensal das funções de **Professora da Rede Municipal de Ensino**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, a servidora municipal efetiva **LORENA SANTOS DE ALMEIDA**, Matrícula nº 002202-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - A servidora municipal afastada nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por Rosivaldo
Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.07.05 18:21:26 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

PORTARIA LIC Nº 0129/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 0236/2024”.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0236/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e a Empresa **GILMAR CERQUEIRA DIAS – ME**, CNPJ nº **01.207.862/0001-52**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA O ITAPEDRO 2024**.

Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Inácio Pereira do Nascimento	008075-01
Gestor do Contrato - Substituto	Tiago Souza Santos	005774-02
Fiscal Técnico - Titular	Reinaldo Evangelista da Silva	008095-01
Fiscal Técnico - Substituto	Ascendino Pinto Montenegro Neto	006587-02





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA SESAU N.º 009/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de fiscalização e Controle da Gratificação da Ação Fiscal GAF, e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela legislação de regência e, tendo em vista o DECRETO nº 14.557, de 03 de agosto de 2021,

Considerando a regulamentação dos artigos 28 e 39 da Lei Municipal Nº 2.663 de 06 de fevereiro de 2024, para dispor sobre a forma de controle estabelecida no Anexo único que integra o Decreto Municipal Nº 15.849 de 04 de junho de 2024;

Considerando a necessidade da realização do acompanhamento mensal e controle das atividades desenvolvidas pelos Agentes de Fiscalização, referentes aos procedimentos realizados pela categoria no pleno desempenho das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Controle mensal das atividades desenvolvidas a ser composta pelos servidores dessa secretaria, com o mandato de 01(hum) ano, permitida a condução ou não por mais um ano.

- **ANTONIA IÊDA LOMES DA SILVA** – Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária;
- **CLAÚDIO VINICIUS RODRIGUES COSTA** – Agente de Fiscalização (Fiscal Sanitário);
- **DAFSON XAVIER DOS SANTOS** – Agente de Fiscalização (Fiscal Sanitário).

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA BOMFIM MENDES:
82328072534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multigê v6,
OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado
PF A3, CN=LIVIA MARIA BOMFIM MENDES:82328072534
Resolva: Suo o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.573

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo JOÃO CARLOS MOREIRA DE SOUZA, amparada nas disposições constantes do art. 1.º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Processo Administrativo nº 5768, protocolado em 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado sem prejuízo da remuneração mensal, das funções de **Assistente Geral**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, o servidor municipal efetivo JOÃO CARLOS MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 021417-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - O servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS SANTOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 15:33:21 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.574

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação da servidora municipal efetiva **ROSANA SANTOS DE CALDAS**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Documento Digital nº 0138307, protocolado em 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastada, sem prejuízo da remuneração mensal das funções de Professora da Rede Municipal de Ensino, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, a servidora municipal efetiva **ROSANA SANTOS DE CALDAS**, Matrícula nº 004792-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - A servidora municipal afastada nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
DOS SANTOS Dados: 2024.07.05 15:32:24
-03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.575

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo **GEOVANE MAURÍCIO ALBINO DOS SANTOS**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Documento Digital nº 0138074, protocolado em 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado, sem prejuízo da remuneração mensal das funções de **Guarda Civil Municipal**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, o servidor municipal efetivo **GEOVANE MAURÍCIO ALBINO DOS SANTOS**, Matrícula nº 007594-01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - O servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.07.05 15:31:09
-03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.577

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação da servidora municipal efetiva **CORINTHA SILVEIRA PEREIRA**, amparada nas disposições constantes do art.1.º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastada, sem prejuízo da remuneração mensal, das funções que exerce na Secretaria Municipal da Educação na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, a servidora municipal efetiva **CORINTHA SILVEIRA PEREIRA**, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - A servidora municipal afastada nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.07.05 17:32:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.578

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo **COSME NEVES DOS SANTOS**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado, sem prejuízo da remuneração mensal, das funções que exerce na Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, o servidor municipal efetivo **COSME NEVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 013123-01, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - O servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.07.05 17:32:57 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.579

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo **JONATAS THIAGO DE SOUZA**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Documento Digital nº 0138275, protocolado em 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado, sem prejuízo da remuneração mensal, das funções de **Professor da Rede Municipal de Ensino**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, o servidor municipal efetivo **JONATAS THIAGO DE SOUZA**, Matrícula nº 021273-01, lotado na Secretaria da Educação, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - O servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos
Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.07.05 17:33:43 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.580

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo **JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Processo Administrativo nº 5789, protocolado em 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado, sem prejuízo da remuneração mensal, das funções de **Assistente Geral**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, o servidor municipal efetivo **JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS**, Matrícula nº 003740-02, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR**, nas **Eleições Municipais/2024**.

Parágrafo único - O servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO

CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos
Dados: 2024.07.05 17:34:29 -03'00'

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos

Dados: 2024.07.05 17:34:29 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.581

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo **JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**, amparada nas disposições constantes do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Documento Digital nº 0138458, protocolado em 05 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado, sem prejuízo da remuneração mensal, das funções de **Professor da Rede Municipal de Ensino**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, o servidor municipal efetivo **JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**, Matrícula nº 001791-01, lotado na Secretaria da Educação, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro** do corrente ano, tendo como objetivo concorrer nas **Eleições/2024** neste Município.

Parágrafo único - O servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos
Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.07.05 17:35:25 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0082/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023

O Município de Itabuna torna público a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em 23 DE FEVEREIRO DE 2024, Edição n° 6.087, página 06. **Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2024 ; TERMO DE CONTRATO N° 072/2024 Leia-se: EXTRATO CONTRATO N° 082/2024 ; TERMO DE CONTRATO N° 082/2024.** INFORMAÇÕES NO DEPT° DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO *E-MAIL*: itabunalicita@gmail.com. Itabuna-BA, 29 de maio de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 OSE RDC Nº 001/2022 OSE

O Município de Itabuna torna público a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de Fevereiro de 2024, Edição nº 6073, página 157. **Onde se lê:** 1º TERMO ADITIVO. **Leia-se:** 2º TERMO ADITIVO; **Onde se lê:** CNPJ Nº 32.680.878/0001-01. **Leia-se:** CNPJ Nº 15.692.726/0001-00. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:ITABUNALICITA@GMAIL.COM. Itabuna-BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 0016/2024

Processo Administrativo nº 0131172/2024

Espécie: **Contrato nº 0236/2024**. PARTES: **MUNICÍPIO DE ITABUNA**, com sede na Avenida Princesa Isabel, n.º 678, Bairro São Caetano, nesta cidade de Itabuna – Bahia, CNPJ 14.147.490/0001-68e a Empresa **GILMAR CERQUEIRA DIAS - ME**, inscrito, CNPJ 01.207.862/0001-52, sediada na Logradouro Q J Loteamento B Novo, Rua B, n.º 001, Bairro Sinval Palmeira, em Itabuna-BA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.207.862/0001-52. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA O ITAPEDRO 2024**. VALOR GLOBAL: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). **VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 31/12/2024**. **DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024**. **Fundamentação legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021**. Itabuna, 27 de junho de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 019-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **FASI FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA**, inscrita CNPJ 02.762.633/0001-62.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À FASI – FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA – HOSPITAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES, CNES: 2385171, REFERENTE À PORTARIA Nº 3.590, DE 20 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.** Subvenciona a conveniente o valor total de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2135	339139

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem período de execução de julho de 2024 a dezembro de 2024, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade.



CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 020-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **FASI FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA**, inscrita CNPJ 02.762.633/0001-62.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À FASI – FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA – HOSPITAL DE BASE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, CNES: 2385171, REFERENTE À PORTARIA Nº 2.081, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, QUE HABILITA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.** Subvenciona a convenente o valor total de **R\$ 209.998,00 (Duzentos e nove mil novecentos e noventa e oito reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2135	339139

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem período de execução de julho de 2024 a dezembro de 2024, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 027-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES**, CNES: 2525569, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.774, DE 04 DE JULHO DE 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a conveniente o valor total de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a execução total dos serviços descritos no plano de trabalho, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com a conclusão dos serviços ou com o recebimento e habilitação de novos recursos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 028-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita CNPJ 14.349.740/0002-23.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.774 DE 04 DE JULHO DE 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.** Subvenciona a conveniente o valor total de **R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a execução total dos serviços descritos no plano de trabalho, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com a conclusão dos serviços ou com o recebimento e habilitação de novos recursos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 029-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.668, DE 28 DE JUNHO DE 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICIPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a convenente o valor total de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	3.3.50.43

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a execução total dos serviços descritos no plano de trabalho, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com a conclusão dos serviços ou com o recebimento e habilitação de novos recursos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 030-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.513, DE 24 DE JUNHO DE 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a conveniente o valor total de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a execução total dos serviços descritos no plano de trabalho, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com a conclusão dos serviços ou com o recebimento e habilitação de novos recursos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 031-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.605, DE 27 DE JUNHO DE 2024, QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a conveniente o valor total de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a execução total dos serviços descritos no plano de trabalho, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com a conclusão dos serviços ou com o recebimento e habilitação de novos recursos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 032-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 3.861, DE 17 DE MAIO 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICIPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a conveniente o valor total de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a execução total dos serviços descritos no plano de trabalho, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com a conclusão dos serviços ou com o recebimento e habilitação de novos recursos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 033-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 3.861, DE 17 DE MAIO 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICIPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a conveniente o valor total de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a execução total dos serviços descritos no plano de trabalho, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com a conclusão dos serviços ou com o recebimento e habilitação de novos recursos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 034-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAIS**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES**, CNES: 2525569, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.668, DE 28 DE JUNHO DE 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a convenente o valor total de **R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência a contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado conforme necessidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 035-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAIS**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES**, CNES: 2525569, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.513, DE 24 DE JUNHO DE 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a conveniente o valor total de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência a contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado conforme necessidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 036-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES**, CNES: 2525569, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 738, DE 05 DE ABRIL DE 2022. QUE HABILITA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a conveniente o valor total de **R\$ 4.273.150,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a execução total dos serviços descritos no plano de trabalho, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com a conclusão dos serviços ou com o recebimento e habilitação de novos recursos.



Prefeitura Municipal de Itabuna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 020/2024 A SETTRAN – Secretaria de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Itabuna e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itabuna.

Movimento entre: 20/06/2024 até 27/06/2024

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
AG00132315	ABW3I68	20/06/2024	76331	AV.DO CINQUENTENARIO..CENTRO
AG00013552	ANZ0I27	24/06/2024	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00001929	AQW9520	18/06/2024	73400	AV DO CINQUENTENARIO BAIRRO CENTRO
AG00131458	AYL9H30	19/06/2024	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00009501	AZH1D68	19/06/2024	76331	AV FELIX MENDONCA
AG00130475	BOY0J01	17/06/2024	51851	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
101523	BVU6957	19/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00132205	CAB0B52	19/06/2024	51851	RUA JUCA LEAO
AG00131450	CUF1699	19/06/2024	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO /CENTRO COMERCIAL
AG00129998	CZN5688	13/06/2024	72340	RUA DO CAMPINHO.BAIRRO DO CONCEICAO
AG00132310	DFN7272	20/06/2024	51851	AV. DO CINQUENTENARIO. CENTRO
AG00132225	DKU6D59	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00129974	DYJ9A71	08/06/2024	65640	RUA BEIRA RIO.BAIRRO BANCO RASO
101542	FCT9488	19/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00131912	FDR7H12	20/06/2024	76332	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 531, CENTRO.
AG00004314	FHP1B97	18/06/2024	76842	AV DO CINQUENTENARIO
AG00125947	FSH7C64	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00001937	FYK5A77	22/06/2024	61220	AV AMELIA AMADO CENTRO COMERCIAL
AG00129100	GDA7E85	22/06/2024	51851	AV DO CINQUETENARIO CENTRO
AG00131334	HSX8397	18/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, JARDIM PRIMAVERA
AG00131712	JLQ4I11	18/06/2024	51851	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00129095	JMC8F86	22/06/2024	51851	AV DO CINQUETENARIO CENTRO CENTRO
AG00129976	JMK3562	08/06/2024	68580	RUA FRANCISCO BRIGLIA..BAIRRO BANCO RASO



AG00130327	JMR4303	23/06/2024	60681	AVENIDA PRINCESA ISABEL
101525	JMW9822	19/06/2024	76331	AVENIDA PRINCESA ISABEL
101526	JMW9822	19/06/2024	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL - BAIRRO SAO CAETANO
AG00132231	JNQ7187	23/06/2024	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00131719	JOE7413	18/06/2024	73400	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00130326	JOE9435	23/06/2024	60681	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00132309	JOT8033	20/06/2024	73400	PRACA ADAMI ..CENTRO
101538	JOX3937	19/06/2024	51852	AVENIDA PRINCESA ISABEL - BAIRRO SAO CAETANO
110203	JPO9D76	24/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON, 251
AG00123100	JPQ6B49	21/06/2024	51851	AVENIDA AZIZ MARON
AG00129989	JPT8568	12/06/2024	54521	RUA SANTA CRUZ. BAIRRO ALTO MARON
110201	JPW4E42	22/06/2024	54521	AVENIDA JURACY MAGALHAES, S/N
AG00132232	JPY9A38	23/06/2024	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00128127	JQC2880	21/06/2024	51851	AVENIDA CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00009504	JQC4075	25/06/2024	51852	AV JURACY MAGALHAES
AG00007588	JQC6677	20/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL SAO CAETANO
AG00132204	JQC8667	19/06/2024	51851	RUA JUCA LEAO
AG00007787	JQQ0A98	18/06/2024	51852	AVENIDA DO CINQUENTENARIO
AG00007581	JQQ2849	20/06/2024	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL- SAO CAETANO
AG00129971	JQV9472	04/06/2024	61220	AV.DO CINQUENTENARIO. CENTRO
AG00131339	JRC4845	18/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, JARDIM PRIMAVERA
AG00129979	JRD4971	12/06/2024	51852	PRACA JOSE ALMEIDA DE ALCANTARA. CENTRO
AG00131335	JRD9413	18/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, JARDIM PRIMAVERA
AG00132226	JRH7386	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
110193	JRR3868	20/06/2024	54521	AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1090
AG00129992	JRU2C67	12/06/2024	51852	RUA DO CAMPINHO.BAIRRO DO CONCEICAO
AG00131456	JRV9307	19/06/2024	73400	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS/ALTO MARON
AG00131717	JSA3D63	18/06/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
101546	JSD5188	21/06/2024	76331	AVENIDA PRINCESA ISABEL - BAIRRO SAO CAETANO
AG00013546	JSF5078	18/06/2024	76332	AV. DO CINQUENTENARIO
AG00131461	JSG1783	19/06/2024	60412	RUA FRANCISCO DA SILVA ROCHA/CENTRO
AG00131911	JSK1227	16/06/2024	65992	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 1515
AG00131909	JSK1227	16/06/2024	66531	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 1515
AG00131910	JSK1227	16/06/2024	51180	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 1515
AG00131464	JSK6247	19/06/2024	55414	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
101550	JSL7A82	25/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAESQ
110194	JSP1332	20/06/2024	54521	AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1077 C



AG00129350	JSP6752	20/06/2024	76332	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00132311	JSQ4B60	20/06/2024	51851	AVENIDA CINQUENTENARIO..CENTRO
AG00001939	JST2462	22/06/2024	61220	AV AMELIA AMADO CENTRO COMERCIAL
AG00129991	JST6886	12/06/2024	54870	PRACA ADAMI..CENTRO
AG00132222	JSV3G15	15/06/2024	73400	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
AG00130477	JSV9263	17/06/2024	51852	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
AG00129096	JUQ9G12	22/06/2024	58433	AV DO CINQUETENARIO CENTRO
AG00130474	KOL5683	17/06/2024	51851	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
101533	LUB6G27	19/06/2024	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00124394	MQQ4167	13/06/2024	51851	AV JOSE SOARES PINHEIRO, SEM NUMERO, BAIRRO LOMANTO J
AG00001938	MRJ0668	22/06/2024	60412	AV ALMIRANTE TAMANDARE ZILDOLANDIA
AG00125956	MRK4440	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00132207	MUN7J63	19/06/2024	51851	RUA JUCA LEAO
101528	NLD9803	19/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00129975	NMM2J51	08/06/2024	51851	RUA FRANCISCO BRIGLIA..BAIRRO BANCO RASO
101539	NTD1581	19/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00007788	NTK0410	18/06/2024	51852	AVENIDA DO CINQUENTENARIO
AG00132216	NTL1154	15/06/2024	73400	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
AG00130480	NTM8110	17/06/2024	51852	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
AG00132239	NTM8935	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
101532	NTS6812	19/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00131714	NTU9G13	18/06/2024	58192	AVENIDA MANOEL CHAVES
124240	NTW8893	25/06/2024	51852	AV. JURACY MAGALHAES, FATIMA
101541	NVN5036	19/06/2024	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00130481	NYJ8629	17/06/2024	51851	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
AG00124397	NYK5580	15/06/2024	70301	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00001934	NYL4837	22/06/2024	73400	RUA DO AEROPORTO
AG00129997	NYL7026	12/06/2024	58431	AV.ILHEUS ..CENTRO
124236	NYL9G51	20/06/2024	51851	AV. JURACY MAGALHAES, FATIMA
AG00131329	NYM0051	18/06/2024	72422	RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO
	R\$104,13	09/05/1900		
AG00132314	NYS3986	20/06/2024	76332	AVENIDA CINQUENTENARIO..CENTRO
AG00129355	NYU6184	20/06/2024	51930	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00131340	NYU6812	18/06/2024	73400	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO , CENTRO COMERCIAL
AG00013548	NYV6777	20/06/2024	61220	AV. DO CINQUENTENARIO.
AG00004312	NYZ7692	18/06/2024	61220	AV CINQUENTENARIO
AG00007583	NZA1858	20/06/2024	51851	AVDENIDA FERNANDO CORDIER



AG00129101	NZA2475	22/06/2024	73400	ROTATORIA DO CAO CETANO COM A PRINCESA ISABEL
125033	NZA3139	20/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON 252
AG00132210	NZI7583	19/06/2024	73662	RUA JUCA LEAO
AG00007574	NZK5179	20/06/2024	51851	AVENIDA JUCA LEAO
AG00132301	NZK8D27	20/06/2024	51851	AV.PRINCESA ISABEL..BAIRRO SAO CAETANO.
AG00013549	NZO8680	24/06/2024	60174	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
AG00009497	NZS0C27	17/06/2024	73400	RUA SANTA RITA. CALIFORNIA
AG00129985	NZT6565	12/06/2024	54521	RUA SANTA CRUZ. BAIRRO DE FATIMA
AG00129995	NZX2563	12/06/2024	76331	RUA DO CAMPINHO..BAIRRO DO CONCEICAO
AG00129347	ODI2A24	20/06/2024	76331	AVENIDA JUCA LEAO.CENTRO
124239	OEJ5G50	25/06/2024	51852	AV. JURACY MAGALHAES, FATIMA
AG00129986	OIT0D08	12/06/2024	54521	RUA SANTA CRUZ. BAIRRO ALTO MARON
AG00130000	OKI6927	16/06/2024	51851	RUA FIRMINO ALVES..CENTRO
AG00129970	OKJ0860	04/06/2024	73400	RUA MARIA FERREIRA. CENTRO
101551	OKJ9D89	25/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00132218	OKK2918	15/06/2024	73400	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
AG00007577	OKN8044	20/06/2024	73400	AVENIDA JUCA LEAO
AG00130479	OKQ2960	17/06/2024	51852	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
101531	OKR1858	19/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00007575	OKT7178	20/06/2024	73662	AVENIDA JUCA LEAO
AG00131715	OKZ7I85	18/06/2024	61220	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00132217	OLC0191	15/06/2024	73400	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
AG00129972	OLD2843	08/06/2024	51852	RUA FRANCISCO BRINGELIA.BAIRRO RASO..
101545	OLE1708	21/06/2024	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00004315	OLE3B06	20/06/2024	51851	AVENIDA JUCA LEAO
AG00130483	OLF0H93	17/06/2024	51852	AVENIDA FELIX MENDONCA CENTRO
AG00005180	OLF2C37	10/06/2024	57380	AV DO CINQUENTENARIO.
AG00132214	OLF6A22	19/06/2024	73400	AVENIDA ILHEUS CENTRO
AG00132221	OLG2J41	15/06/2024	51851	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
AG00129085	OUF1572	20/06/2024	55680	AVENIDA AZIS MAROM JARDIM VITOR
AG00129089	OUI1114	22/06/2024	73400	AV DO CINQUETENARIO CENTRO
AG00129973	OUM0436	08/06/2024	76331	RUA FRANCISCO BRINGLIA..BAIRRO BANCO RASO
AG00129352	OOU07053	20/06/2024	51930	AVENIDA JUCA LEAO
124238	OUP0A87	25/06/2024	51851	AV. JURACY MAGALHAES, FATIMA
AG00131917	OOU0J26	20/06/2024	76332	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 631, CENTRO.
AG00131455	OOUQ5057	19/06/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
101514	OUR2B96	19/06/2024	51852	AVENIDA PRINCESA ISABEL - BAIRRO SAO CAETANO



AG00132211	OUR6858	19/06/2024	73400	AVENIDA ILHEUS CENTRO
AG00124393	OUR7J25	13/06/2024	51851	PRACA JOSE ALMEIDA DE ALCANTARA, SEM NUMERO, CENTRO
AG00131462	OUR8B47	19/06/2024	59670	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO/SENTIDO PONTE DO MARA
AG00009495	OUS6699	17/06/2024	51851	RUA SANTA RITA. CALIFORNIA
125035	out.6374	20/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON 252
125043	OOUW1I02	24/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON 252
AG00132242	OOUW7I55	23/06/2024	57380	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00007591	OOUY3874	20/06/2024	73400	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00001940	OOUZ0904	22/06/2024	73400	RUA ALMIRANTE BARROSO
AG00132201	OOUZ4768	19/06/2024	73400	RUA JUCA LEO
AG00124396	OOUZ6842	15/06/2024	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES, SEM NUMERO
101554	OVA1G58	25/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00132241	OVI6I17	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00129083	OZB1B63	18/06/2024	58433	AV DO CINQUETENARIO CENTRO
AG00001941	OZD0C04	22/06/2024	73400	AC DO CINQUENTENARIO
AG00004317	OZD7215	20/06/2024	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00131331	OZE1954	18/06/2024	53800	RUA QUINTINO BOCAIUVA, CENTRO
AG00001942	OZF2335	22/06/2024	73400	AC DO CINQUENTENARIO
AG00129993	OZI4I13	12/06/2024	51852	RUA DO CAMPINHO.BAIRRO DO CONCEICAO
AG00132304	OZJ0424	20/06/2024	73400	AV.JUCA LEO..CENTRO
AG00129980	OZJ0424	12/06/2024	73400	PRACA JOSE ALMEIDA DE ALCANTARA. CENTRO
AG00125950	OZJ3D63	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
125039	OZK7981	20/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON 252
AG00129356	OZM3500	20/06/2024	51930	AVENIDA DO CINQUENTENARIO
AG00131330	OZO0682	18/06/2024	72422	RUA QUINTINO BOCAIUVA, CENTRO
AG00129084	OZO7215	20/06/2024	55500	AVENIDA AZIS MAROM JARDIM VITORIA
AG00129999	OZR2I45	12/06/2024	54521	RUA I..BAIRRO MONTE CRISTO..
AG00124399	OZR3561	15/06/2024	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, SEM NUMERO, CENTRO COMERCIAL
AG00129097	OZS5434	22/06/2024	51851	AV AMELIAAMADO CENTRO
AG00124395	OZU7698	15/06/2024	54870	RUA MARQUES DE POMBAL
AG00001930	OZV8781	18/06/2024	73400	AV DO CINQUENTENARIO BAIRRO CENTRO
AG00132220	PCU5502	15/06/2024	73400	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
AG00129098	PJA6910	22/06/2024	61300	AV AMELIA AMADO CENTRO
AG00129967	PJB3H58	04/06/2024	72340	AVENIDA CINQUENTENARIO..CENTRO
AG00009499	PJB5H86	17/06/2024	73400	RUA SANTA RITA. CALIFORNIA
AG00001931	PJD3594	18/06/2024	73400	AV DO CINQUENTENARIO BAIRRO CENTRO



AG00129996	PJF0A17	12/06/2024	76331	RUA DO CAMPINHO.BAIRRO DO CONCEICAO
AG00132238	PJI6027	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00129982	PJK9258	12/06/2024	51852	RUA SATURNINO JOSE SOARES..BAIRRO DE FATIMA
AG00131716	PJL3B53	18/06/2024	61220	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00001944	PJL9J99	22/06/2024	60681	AV PRICESA IZABEL
AG00001945	PJL9J99	22/06/2024	58350	AV PRICESA IZABEL BAIRRO SAO CAETANO
AG00001936	PJM5286	22/06/2024	73400	AV DO CINQUENTENARIO BAIRRO CENTRO
AG00129346	PJN2928	20/06/2024	76332	AVENIDA JUCA LEAO.CENTRO
AG00129099	PJN7F32	22/06/2024	51851	RUAALMIRANTE BARROSO CENTRO
AG00129978	PJQ5126	08/06/2024	60501	AV.AMELIA AMADOR..CENTRO
AG00129351	PJQ8G23	20/06/2024	51930	AVENIDA JUCA LEAO
AG00131336	PJR3803	18/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, JARDIM PRIMAVERA
101537	PJS8170	19/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00004310	PJS9A82	18/06/2024	76332	AVENIDA JS PINHEIRO CENTRO
AG00129094	PJT1G41	22/06/2024	51851	AV DO CINQUETENARIO CENTRO CENTRO CENTRO
AG00132307	PJV5714	16/06/2024	73400	AV.PRINCESA ISABEL. BAIRRO SAO CAETANO
AG00130478	PJW0138	17/06/2024	51852	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
AG00007786	PJX2F22	18/06/2024	76332	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00132501	PJY6C07	25/06/2024	57200	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00129353	PJZ0C68	20/06/2024	51930	AVENIDA JUCA LEAO
AG00132213	PKA4459	19/06/2024	73400	AVENIDA ILHEUS CENTRO
AG00129990	PKE9972	12/06/2024	73400	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES. BAIRRO SAO CAETANO
AG00013544	PKF1B23	18/06/2024	73400	AV. DO CINQUENTENARIO
AG00007578	PKF9028	20/06/2024	51851	AVENIDA JUCA LEAO
101524	PKG3C08	19/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES
110198	PKI3119	20/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON, 251
AG00004318	PKI7F02	20/06/2024	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00131709	PKI7J67	18/06/2024	76331	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00125949	PKK3835	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00132219	PKK4596	15/06/2024	73400	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
AG00132312	PKL7H65	20/06/2024	76331	AVENIDA CINQUENTENARIO..CENTRO
101521	PKM4587	19/06/2024	73400	AVENIDA AZIZ MARON
101520	PKM4587	19/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
125037	PKN5919	20/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON 252
AG00001933	PKR3272	18/06/2024	73400	AV DO CINQUENTENARIO BAIRRO CENTRO
AG00005179	PKR6I44	10/06/2024	61220	AV DO CINQUENTENARIO.
AG00131457	PKS2018	19/06/2024	73400	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS/ALTO MARON



110192	PKS8540	20/06/2024	72422	AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1090
AG00129086	PKS9944	20/06/2024	51851	AV DO CINQUETENARIO CENTRO
AG00009498	PKT9960	17/06/2024	51852	RUA SANTA RITA. CALIFORNA
AG00007584	PKV8026	20/06/2024	73400	AVDENIDA PRINCESA ISABEL SAO CAETANO
AG00129091	PKV9984	22/06/2024	58433	AVENIDA DO CINQUETENARIO CENTRO
AG00132202	PKW9943	19/06/2024	73400	RUA JUCA LEAO
AG00125952	PKY1647	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00131459	PLA1D52	19/06/2024	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00013550	PLA3029	24/06/2024	60681	AVENIDA PRINCESA ISABEL.
AG00125951	PLA4F88	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00131337	PLD8E93	18/06/2024	51852	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, JARDIM PRIMAVERA
AG00001932	PLE4310	18/06/2024	73400	AV DO CINQUENTENARIO BAIRRO CENTRO
AG00007589	PLE9616	20/06/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00131707	PLH9945	18/06/2024	61220	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00131918	PLI6639	20/06/2024	76332	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES 49, CENTRO
AG00004316	PLI7E34	20/06/2024	51852	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00129354	PLK1D03	20/06/2024	51930	AVENIDA FERNANDO CORDIER
101517	PLK7E45	19/06/2024	76331	AVENIDA PRINCESA ISABEL - BAIRRO SAO CAETANO
AG00004320	PLN0I91	20/06/2024	51851	AVENIDA DO CINQUENTENARIO
101553	PLN8I17	25/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00132302	PLO0E56	20/06/2024	54870	AV.ILHEUS...CENTRO
AG00131453	PLQ9B32	19/06/2024	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO /CENTRO COMERCIAL
AG00131328	PLR9F17	18/06/2024	55500	AVENIDA PRINCESA ISABEL, JARDIM VITORIA
AG00131466	PLS3F25	23/06/2024	70481	AVENIDA PRINCESA ISABEL/SAO CAETANO
AG00007579	PLT0B29	20/06/2024	73400	AVENIDA JUCA LEAO
AG00132308	PLU4I19	20/06/2024	51851	AVENIDA CINQUENTENARIO..CENTRO
101544	PLV0H32	21/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00007576	PLV5A92	20/06/2024	73400	AVENIDA JUCA LEAO
AG00129983	PLV8A62	12/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES.BAIRRO DE FATIMA
AG00129093	PLX1H45	22/06/2024	73400	AVENIDA DO CINQUETENARIO CENTRO CENTRO
AG00129092	PLX1H45	22/06/2024	73400	AV DO CINQUETENARIO CENTRO CENTRO
110205	PLX5F76	24/06/2024	73150	AVENIDA JURACY MAGALHAES, S/N
AG00129090	PLX7J78	22/06/2024	73400	AV DO CINQUETENARIO CENTRO
AG00129088	PLX7J78	22/06/2024	73400	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
AG00128128	PLX9A08	21/06/2024	57380	TRAVESSA PROFESSOR BENIGNO DE AZEVEDO
AG00004319	PLY3D50	20/06/2024	76332	AVENIDA DO CINQUENTENARIO
AG00132240	PLZ9J01	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL



AG00132223	PUU9A53	15/06/2024	73662	AVENIDA ITAJUIPE
124237	PWS6445	20/06/2024	51930	AV.JURACY MAGALHAES, FATIMA
AG00129994	PYA8I51	12/06/2024	76332	RUA DO CAMPINHO.BAIRRO DO CONCEICAO
AG00129987	PYP9G53	12/06/2024	54521	RUA SANTA CRUZ. BAIRRO ALTO MARON
AG00129988	PYP9G53	12/06/2024	54521	RUA SANTA CRUZ. BAIRRO ALTO MARON
AG00130476	QMV8C67	17/06/2024	51851	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
AG00130328	QQB1H97	23/06/2024	73662	AVENIDA PRINCESA ISABEL
101534	QQV1B08	19/06/2024	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00124400	QQW4H70	15/06/2024	61220	AVENIDA AMELIA AMADO, SEM NUMERO, CENTRO COMERCIAL
AG00131460	QTU8J29	19/06/2024	59670	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO /SENTIDO JARDIM DO O
AG00132236	QTW1B82	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
125038	QTW5I87	20/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON 252
101540	QTX0C79	19/06/2024	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL - BAIRRO SAO CAETANO
110197	QTX0F80	20/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON, 251
AG00132228	QTX0F80	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00013545	QTX3C58	18/06/2024	76332	AV. DO CINQUENTENARIO
101519	QTZ1E72	19/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00132313	QTZ4F47	20/06/2024	76331	AVENIDA CINQUENTENARIO..CENTRO
AG00129357	QTZ4F69	20/06/2024	51930	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00129981	QUF5B14	12/06/2024	51851	RUA SATURNINO JOSE SOARES.BAIRRO DE FATIMA
AG00130484	QWW0F69	17/06/2024	51851	AVENIDA FELIX MENDONCA CENTRO
124234	QXP5I48	19/06/2024	51852	AV.JURACY MAGALHAES FATIMA
AG00132206	RBR9D83	19/06/2024	51851	RUA JUCA LEAO
AG00132230	RCO3I71	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
125040	RCQ7B44	24/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON 252
101548	RCS8E92	21/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00132306	RCV0A17	16/06/2024	73400	AV.PRINCESA ISABEL. BAIRRO SAO CAETANO
110195	RCV1B62	20/06/2024	72422	AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1090
101518	RCV5F29	19/06/2024	76331	AVENIDA PRINCESAISABEL
101529	RCW1B93	19/06/2024	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL - BAIRRO SAO CAETANO
AG00001943	RCW6E60	22/06/2024	73400	AC DO CINQUENTENARIO
AG00125955	RCY0E77	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
101522	RCY3E98	19/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00129345	RDA1D76	20/06/2024	76331	AVENIDA JUCA LEAO.CENTRO
101516	RDA1E33	19/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00131914	RDB3E81	20/06/2024	76332	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 768, CENTRO.



AG00005181	RDC8J33	10/06/2024	57380	RUA PERNAMBUCO JARDIM VITORIA
AG00132227	RDF4E21	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00129968	RDI8A34	04/06/2024	51852	AVENIDA PRINCESA ISABEL,BAIRRO SAO CAETANO
AG00013547	RDJ1A90	18/06/2024	73400	AV. DO CINQUENTENARIO
AG00131708	RDK6C30	18/06/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00131901	RDL3C73	16/06/2024	51180	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 1515
110196	RDM1F74	20/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON, 251
AG00129977	RDM2I96	08/06/2024	73400	RUA ALICIO DE QUEIROZ..CENTRO
AG00125958	RDO4J83	17/06/2024	70481	RUA SANTA RITA - CALIFORNIA
101527	RDP1A32	19/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00131915	RDP3A90	20/06/2024	76332	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 966, CENTRO.
101549	RDP9A31	21/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00129984	RDQ0C87	12/06/2024	54521	RUA SANTA CRUZ,BAIRRO ALTO MARON
AG00007586	RDQ5B53	20/06/2024	69120	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00007585	RDQ5B53	20/06/2024	50100	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00007587	RDQ5B53	20/06/2024	66371	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00129348	RDQ9D46	20/06/2024	76331	AVENIDA DO CINQUENTENARIO.CENTRO
AG00131468	RDQ9H65	23/06/2024	60681	AVENIDA PRINCESA ISABEL/SAO CAETANO
AG00007580	RDR4D99	20/06/2024	73400	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
101535	RFU8I36	19/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00124398	RNL6E98	15/06/2024	76331	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, SEM NUMERO
101547	RNS4G94	21/06/2024	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00013543	RPA5A70	18/06/2024	57380	AV. DO CINQUENTENARIO
AG00129349	RPB4G03	20/06/2024	76332	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00131713	RPC6D47	18/06/2024	61220	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00131463	RPC8G43	19/06/2024	55412	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
AG00132235	RPD2I42	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00125953	RPD5F18	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00131333	RPE1J23	18/06/2024	73400	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
110200	RPF6A99	22/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON, 251
110202	RPH3F00	22/06/2024	51930	AVENIDA JURACY MAGALHAES, S/N
125036	RPH3J74	20/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON 252
AG00132303	RPH6H84	20/06/2024	73400	AV.JUCA LEAO..CENTRO
AG00131718	RPI6J50	18/06/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00009496	RPJ3H57	17/06/2024	51852	RUA SANTA RITA. CALIFORNA
AG00125957	RPJ4I27	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00009503	RPK4I63	25/06/2024	51851	AV JURACY MAGALHAES



AG00132237	RPL1A98	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
125041	RPP6E64	24/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON 252
AG00132234	RPP6F15	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00125954	RPR8F61	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00131711	RPS0H17	18/06/2024	76331	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00007590	RPT3H53	20/06/2024	73400	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00001935	RPT4E76	22/06/2024	73400	AV DO CINQUENTENARIO BAIRRO CENTRO
AG00007582	RPT7E30	20/06/2024	73400	AVDENIDA FERNANDO CORDIER
AG00129969	RPU3D88	04/06/2024	73400	PRACA ADAMI.CENTRO
AG00130482	RPU4J14	17/06/2024	73662	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
AG00131710	RPU7D37	18/06/2024	51851	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00132203	RPU8E01	19/06/2024	73400	RUA JUCA LEAO
AG00131452	RPV2C51	19/06/2024	73400	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO /CENTRO COMERCIAL
AG00132215	RPX0B19	19/06/2024	73400	AVENIDA ILHEUS CENTRO
124235	RQR1J41	19/06/2024	51852	AV.JURACY MAGALHAES, FATIMA
AG00132208	RQR4G88	19/06/2024	51852	RUA JUCA LEAO
AG00130650	RQR8D08	21/06/2024	73662	AVENIDA DO CINQUENTENARIO
AG00009500	RQW9G03	19/06/2024	51851	AV PRINCESA ISABEL
AG00125948	RUG1J73	17/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00131913	RUS7F95	20/06/2024	76332	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 631, CENTRO.
110191	RVU3D66	20/06/2024	72422	AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1090
101513	SFS9G52	19/06/2024	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00131332	SIQ0A07	18/06/2024	51851	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
110204	SIT5F73	24/06/2024	76332	AVENIDA JURACY MAGALHAES, S/N
101536	SJB2J24	19/06/2024	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00131338	SJB9E64	18/06/2024	59910	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, JARDIM PRIMAVERA
AG00129087	SJD1J11	20/06/2024	51851	PRACA OLINTO LEONE CENTRO
AG00132209	SJJ9A73	19/06/2024	73662	RUA JUCA LEAO
AG00009502	SJL3C20	19/06/2024	73740	AV. BIONOR REBOLSAS
110199	SJL3I59	22/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON, 251
101515	SJL5H14	19/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARRON
AG00132224	SJM3D70	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00004311	SJN1166	18/06/2024	76332	AVENIDA JS PINHEIRO CENTRO
AG00004313	SJN4F96	18/06/2024	73400	AV PRINCESA ISABEL BAIRRO SAO CAETANO
101530	SJO2D89	19/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00132212	SJO4A48	19/06/2024	73400	AVENIDA ILHEUS CENTRO
AG00132233	SJQ7B82	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL



AG00131916	SJR8E32	20/06/2024	76332	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 631, CENTRO.
101543	SJR8E32	21/06/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00013551	SJS3A38	24/06/2024	70301	AVENIDA AMELIA AMADO
125042	SJT1C40	24/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON 252
AG00132229	SJU6A37	23/06/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
101555	SJU7G53	25/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
101552	SJU7G53	25/06/2024	60174	AVENIDA AZIZ MARON
AG00131454	SJW9G50	19/06/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
AG00132305	SJY4G15	16/06/2024	73400	AV.PRINCESA ISABEL. BAIRRO SAO CAETANO
AG00131451	SJZ3D32	19/06/2024	73400	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO /CENTRO COMERCIAL
AG00131465	SKA2I58	23/06/2024	73400	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO/CENTRO COMERCIAL
AG00131902	SKA9D48	16/06/2024	51180	AVENIDA DO CINQUENTENARIO 1515

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação.
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH ou Permissão para Dirigir
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas para CTB
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m de alinhamento da via transversal
54521	Estacionar no passeio
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
55680	Estacionar em local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
58192	Transitar com o veículo em ciclovias , ciclofaixas
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes.
58431	Deixar de inciar com antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz idnicadora, mudança direção
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização



60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
61300	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã mot que ã haja concluído a travessia
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório
66531	Conduzir o veículo com descarga livre
68580	Transitar com veículo com lotação excedente
69120	conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
73400	Dirigir o veículo usando calçado que não se firme nos pés/ comprometa utiliz pedais
73662	Dirigir o veículo utilizando-se de telefone celular
73740	Bloquear a via com veículo
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
54521	Estacionar no passeio
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite



73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
72422	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa nas rodovias
76842	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
72422	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa sob chuva, neblina ou cerração
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada
61300	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã mot que ã haja concluído a travessia
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
73740	Bloquear a via com veículo
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não motorizado na faixa a ele destinada
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório
66531	Conduzir o veículo com descarga livre
69120	Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB
73400	Dirigir o veic usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado
50100	Dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório
69120	Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB
66531	Conduzir o veículo com descarga livre
73400	Dirigir o veic usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais
50100	Dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor



51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado

Itabuna, 27 de Junho de 2024
Hanna Luiza Lemos Moraes



Prefeitura Municipal de Itabuna**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 018/2024**

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Itabuna e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Itabuna - Jari / Itabuna - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Movimento entre: 20/06/2024 até 27/06/2024

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
RT00048904	ARO9661	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048177	ARY5A86	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048482	AYR8A19	14/04/2024	74710	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048469	AYR8A19	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048176	AZF6669	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049044	AZH1D68	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048243	AZQ3A21	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048500	AZQ3A21	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048525	AZQ3A21	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048266	BAE2179	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048656	BBC2145	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049036	BEL1A43	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049034	BYO6020	19/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
AG00122986	BYX8J04	17/04/2024	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
RT00048784	BYX8J04	17/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049006	CDV0744	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048239	CFG1452	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048360	CGE5858	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048502	CGG5864	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048527	CIL4E29	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049017	CPB1J18	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI



RT00048856	CPB1J18	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048438	CPB1J18	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048433	CPB1J18	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048685	CPB1J18	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048673	CPB1J18	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048910	CPB1J18	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048327	CPB1J18	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048981	CPB1J18	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048303	CPB1J18	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048926	CRE3C95	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049027	CXG2I24	19/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048504	CYR7190	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048719	CZB6H99	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048267	DAV9168	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049051	DEL4232	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048772	DEL4232	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00129414	DFN1J22	28/03/2024	72422	AV. JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048787	DIR4F04	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048990	DJC7816	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048655	DRY5288	15/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049026	DSO8H60	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00129402	DTZ9C33	28/03/2024	72422	AV. JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048250	DYY8679	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048283	EC11G07	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048311	EDR9126	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048641	EDR9126	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00130102	EDZ1181	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00048678	EDZ8G24	16/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048635	EGW0J69	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048479	EIT9E04	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048299	EJC5H04	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00129619	EKW4C35	15/04/2024	55412	AVENIDA CINQUENTENARIO, CENTRO
124116	EMC1858	16/04/2024	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
RT00049065	ENN1F20	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049029	EOR2495	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048983	ETC2914	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048610	ETQ7E76	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048220	EUY3668	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328



AG00130104	EXU6A84	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00030513	FFI0E75	17/12/2023	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00049079	FMI3C16	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048961	FPC3G00	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00129263	FPD7J04	15/04/2024	72340	AVENIDA AZIZ MARON
AG00122985	FRF4H08	17/04/2024	55411	RUA DALILA PAGANELLI 56
AG00129409	FRT5996	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00049003	FSN9144	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048643	FSP6A21	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049049	FTT8B76	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00126578	FXM0328	16/04/2024	51852	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
RT00048886	FYQ2I45	18/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048396	FZC6E43	14/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048516	GED5A24	14/04/2024	74710	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048702	GEJ5J06	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049062	GFU8J11	19/04/2024	74710	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048808	GKT7352	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048237	GQM3772	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048359	GVV1E81	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048411	GWB8C17	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048700	GXI9987	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048717	HCC0H66	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049021	HES2I50	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048254	HGR8A63	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048597	HGT9G04	16/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049052	HGT9G04	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048956	HIY8231	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048617	HKU6127	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048325	HZN7307	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048495	INO4642	14/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048989	IXW6E73	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048853	IYS8G66	18/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048476	JGR4171	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048850	JJR6092	18/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048753	JJR6092	17/04/2024	74710	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048945	JJR6092	18/04/2024	74710	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048568	JJR6092	15/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048531	JKI8J11	14/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515



124114	JKR4666	16/04/2024	55090	AVENIDA AMLIA AMADO, CENTRO
RT00048242	JLA3767	13/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00049033	JLE1D52	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048669	JLM9584	15/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
AG00130014	JLT5C81	16/04/2024	51851	PRACA JOSE ALMEIDA DE ALCANTARA/CENTRO
RT00048498	JLV1217	14/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048197	JME3552	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00125496	JME6757	20/04/2024	73662	AVENIDA JUCA LEAO
RT00048480	JMF1255	14/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048371	JMG4E63	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00130121	JMI3933	15/04/2024	72422	AV PRINCESA ISABEL
RT00048863	JMJ2962	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048345	JMK0985	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048582	JMX7C25	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048175	JMX8207	12/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00126320	JMX8487	22/01/2024	72422	RUA SAO VICENTE DE PAULA, CENTRO
AG00129412	JNE6887	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
AG00129419	JNZ6G31	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048960	JOB7D60	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00129407	JOE0574	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048334	JOE7503	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
124122	JOE9212	18/04/2024	54870	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
RT00048687	JOJ8G38	16/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048298	JOU2F47	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048221	JOU7603	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048764	JOV7905	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048335	JPM6164	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048315	JPM6164	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
124124	JPW7179	18/04/2024	51852	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
RT00048536	JPX0G52	15/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048963	JQA3I23	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048328	JQC0560	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048366	JQC2861	14/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048541	JQC2194	15/04/2024	74710	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048245	JQC7875	13/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048453	JQC7927	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049002	JQC8394	19/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048879	JQI0G89	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI



RT00048744	JQI1814	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048903	JQI9C72	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048211	JQO9491	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049031	JQQ2199	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
124121	JQU0022	18/04/2024	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
RT00048434	JQU4A65	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048688	JQX9189	16/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048942	JQY5625	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
118208	JRA2069	17/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
RT00048779	JRC4266	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048261	JRC7532	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048471	JRF9555	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048709	JRI6A63	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048794	JRK1522	17/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048979	JRK6B59	18/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048376	JRL2036	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00125486	JRL6B15	16/04/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
RT00048291	JRM7981	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048745	JRO0E86	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048810	JRO0E86	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
AG00115397	JRO2606	18/04/2024	65992	RUA GETULIO VARGAS BAIRRO CONCEICAO
RT00048648	JRO7H48	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048420	JRP9890	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049013	JRT2F86	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048449	JRT6G37	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048680	JRY0C45	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048843	JRY2162	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048756	JRY2162	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049024	JSA0679	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048940	JSA0679	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049103	JSB6689	20/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00027578	JSC1526	30/11/2023	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048488	JSC1170	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048475	JSC1170	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049018	JSC7825	19/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048670	JSD0552	15/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048737	JSD2035	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048690	JSE4560	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI



RT00048165	JSE9F89	12/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048350	JSF1281	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048890	JSF4E73	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00130129	JSF6D59	15/04/2024	61220	AV CINQUENTENARIO
RT00049012	JSG1911	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048819	JSI5112	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048578	JSI8J96	16/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
AG00129271	JSJ4B69	15/04/2024	72340	AVENIDA AZIZ MARON
RT00048251	JSJ4B69	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048553	JSJ7695	15/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048813	JSK1E88	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00126579	JSL0253	16/04/2024	73400	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
RT00049040	JSL6309	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048269	JSM1333	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048563	JSM4I27	15/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048657	JSN1266	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048796	JSO0112	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048450	JSO1C11	14/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048953	JSQ7915	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049095	JSQ7915	20/04/2024	74710	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048952	JSQ7915	19/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048611	JST7776	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00125497	JST9989	20/04/2024	57380	PRACA DA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA.
RT00048889	JSV2D93	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048185	JSV9210	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048551	JSX9E79	15/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048406	KGR6502	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048769	KME6B78	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048920	KRP2I33	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048210	KVX7101	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048899	KXT1D33	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048928	LCA5713	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048270	LLJ2389	13/04/2024	74710	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048642	LLS2977	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
124112	LNZ2808	15/04/2024	72422	AVENIDA PRINCESA ISABEL COM AVENIDA MANOEL CHAVE
AG00125482	LOQ9H64	12/04/2024	65640	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
AG00122989	LQU1514	19/04/2024	55411	RUA ALMIRANTE BARROSO 200
RT00048988	LQZ5A92	19/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515



RT00048461	LRZ2933	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048895	MBQ0323	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048892	MBQ0323	18/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048703	MLG9A43	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048907	MQM2J63	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00129617	MQW7I79	15/04/2024	55412	RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO
AG00129616	MQW7I79	15/04/2024	65992	RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO
AG00129618	MQW7I79	15/04/2024	54600	RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO
RT00048824	MRI0995	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048258	NMK6E83	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048403	NTD2A27	14/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048647	NTI2C44	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048777	NTI3175	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048862	NTI5C49	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00129265	NTJ0C03	15/04/2024	72340	AVENIDA AZIZ MARON
RT00048312	NTL1258	13/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048957	NTL1258	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048815	NTN3938	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
AG00129413	NTO8G32	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048260	NTR4A13	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048998	NTR8735	19/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048182	NTS3F62	13/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048277	NTS3F77	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048814	NTS8302	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048368	NTT6914	14/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048273	NTU0E23	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048162	NTU3783	12/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048169	NTU3B87	12/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048263	NTV1I63	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048921	NXN7A00	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048898	NYK1957	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048339	NYK3C60	13/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048556	NYL4176	15/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048775	NYM8B91	17/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00015315	NYN5509	30/11/2023	65992	AVENIDA PRINCESA ISABEL, SAO CAETANO
RT00048431	NYQ4A10	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048991	NYQ5D97	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048526	NYR8I54	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515



RT00048870	NYS3C97	18/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048612	NYS5F40	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048603	NYS6154	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048481	NYS7J73	14/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048851	NYV1D35	18/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048758	NYV1D35	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048852	NYV1D35	18/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049007	NYW9239	19/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00129404	NYX5763	28/03/2024	72422	AV. JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00049038	NYZ4413	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048757	NYZ4462	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048736	NYZ6786	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048310	NZB6507	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048708	NZC2012	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048768	NZD0171	17/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048208	NZE9F66	13/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048342	NZF5119	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048520	NZI2547	14/04/2024	74550	AV JURACY MAGALHAES N565
RT00048401	NZI8531	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048430	NZI9I61	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048183	NZI9I61	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049070	NZJ1E89	19/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048694	NZK0416	16/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048383	NZL3171	14/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048691	NZL3D82	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048284	NZM0B05	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048997	NZN0H02	19/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048320	NZO2273	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048232	NZO2273	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00122990	NZO5466	19/04/2024	55500	RUA ALMIRANTE BARROSO 200
RT00048404	NZP2204	14/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00129621	NZQ7099	15/04/2024	55412	RUA RUFFO GALVAO , CENTRO
RT00048674	NZR0229	16/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048715	NZR5F85	16/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049097	NZS0497	20/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048686	NZS4299	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048697	NZT1190	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049047	NZT1828	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117



RT00048515	NZT4579	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048639	NZU2G51	15/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048248	NZU3H98	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048624	NZV8210	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049077	NZW7G57	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048860	NZX8C22	18/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00001805	NZY0512	19/04/2024	51851	RUA DO PRADO
RT00048447	NZZ5H82	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048390	OCS2A00	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048290	ODW2026	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
124119	OKI2770	17/04/2024	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
RT00048984	OKI4955	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048472	OKJ1G09	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048349	OKJ8649	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049037	OKK5C44	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048992	OKK6963	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048296	OKK7G63	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048842	OKM4B25	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00028878	OKM5848	06/12/2023	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00026907	OKM5848	21/11/2023	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00028896	OKM5848	06/12/2023	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048282	OKM8445	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00130120	OKN3826	15/04/2024	72422	AV PRINCESA ISABEL
RT00048209	OKN8020	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048423	OKN8031	15/04/2024	74710	AV JS PINHEIRO N1328
118209	OKO5523	19/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
118203	OKP0495	17/04/2024	53980	AV AMELIA AMADO
RT00048781	OKP3732	17/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048884	OKQ2555	18/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048207	OKR4481	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00122992	OKR7768	19/04/2024	70301	RUA BELA VISTA 298
RT00048287	OKR8353	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
124113	OKT3393	15/04/2024	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
RT00048828	OKU0J58	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048302	OKU7684	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00123629	OKV2049	28/11/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
RT00048608	OKV4875	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048212	OKV6I28	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451



RT00048636	OKZ0699	15/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048996	OKZ4918	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048705	OKZ4918	16/04/2024	74710	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048308	OKZ5835	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00130103	OKZ5943	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00048292	OKZ5D01	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048965	OKZ8720	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00129410	OLA8577	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048440	OLC5260	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048478	OLC6454	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048633	OLD6E39	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048445	OLE1A90	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048876	OLE5F15	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048514	OLF3C54	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048279	OLF6157	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048276	OLF6157	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00129411	OLG5204	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048546	OLT3769	15/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048365	OLV6198	14/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049001	OMD5H86	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00129620	OME1066	15/04/2024	55412	AVENIDA CINQUENTENARIO, CENTRO
RT00048417	OQQ6A31	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048494	ORE0D63	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048599	OUG2B09	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048804	OUG4A98	17/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048436	OUG6506	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00011373	OUI3664	08/12/2023	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES, 356, CENTRO
RT00048274	OUI4G48	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00130020	OUM6302	16/04/2024	73400	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
RT00048623	OUM9184	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048883	OUN3A76	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048765	OUI2791	17/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048918	OUP7663	18/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048932	OUI0D39	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049015	OUI2553	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048797	OUI2H33	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048575	OUI7691	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00130111	OUI9965	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO



RT00049066	OUR3C75	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
118210	OUR6B32	19/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
RT00049050	OUR8560	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048262	OUS2A17	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048364	out.3128	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048905	out.3548	18/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048825	OUT4E33	17/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048652	OUT4E33	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048660	OUT4E33	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00125500	OUIW1806	20/04/2024	73400	AVENUDA PRINCESA ISABEL
AG00130126	OUIW5754	15/04/2024	72422	AV PRINCESA ISABEL
RT00048289	OUIZ4113	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048255	OUIZ4E71	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048227	OVA3191	13/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048384	OVA3426	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048381	OVA9F51	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048458	OVB0015	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048970	OVB4908	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00130134	OVB4C80	15/04/2024	51851	RUA DUQUE DE CAXIAS
AG00125490	OVB7D23	16/04/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
RT00048405	OVC4F17	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048444	OVC5612	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048861	OVC7154	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048729	OVD4J98	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048533	OVD4J98	15/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048509	OVD4J98	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048517	OVL7C96	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048627	OXF9J47	15/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048407	OXS3713	14/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048451	OYI3153	14/04/2024	74710	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048222	OZC6B18	13/04/2024	74710	AV JS PINHEIRO N1328
RT00023081	OZD1466	02/11/2023	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048394	OZD1E78	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048931	OZD4842	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048489	OZD8G88	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049069	OZD9B32	19/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048391	OZE2351	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048549	OZF3931	15/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328



RT00048938	OZF6J45	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048466	OZG3725	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048969	OZG9535	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048823	OZI3774	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048344	OZI5289	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048231	OZI7J60	13/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048683	OZJ1D16	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048713	OZJ2346	16/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
118214	OZJ3285	19/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
RT00048869	OZJ4J33	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048654	OZJ5198	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048281	OZJ5198	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048441	OZJ5198	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048487	OZJ5198	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048331	OZJ5198	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048707	OZJ5198	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048897	OZK3309	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048321	OZK7508	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00126583	OZM0841	16/04/2024	73400	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
RT00048370	OZM0E55	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048858	OZM6F23	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00130125	OZN0A82	15/04/2024	72422	AV PRINCESA ISABEL
RT00048201	OZN0J92	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
AG00130114	OZO7215	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00048958	OZO7884	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048881	OZO8203	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048749	OZO9933	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048750	OZP8955	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048477	OZQ2228	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048333	OZQ2E74	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049076	OZR1G41	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00129405	OZR3039	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048605	OZS0H29	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00126677	OZS8G72	17/04/2024	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES
RT00048830	OZT4169	17/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048698	OZT5394	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048689	OZT8J11	16/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049022	OZU0904	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI



RT00048975	OZU4400	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049055	OZU7698	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048180	OZV3B94	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
124115	OZV4F34	16/04/2024	55090	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00001803	PBA7G74	19/04/2024	76331	RUA JUCA LEO
RT00048206	PCZ8656	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048628	PDG2A69	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048301	PDM4E30	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048780	PDS7140	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048314	PDW8H58	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048332	PDW8H58	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00130101	PEI9I79	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00049045	PGI9806	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049032	PHT3630	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048198	PJA8I43	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
118205	PJB2114	17/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
RT00048425	PJB5016	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048253	PJB5016	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048811	PJB7H47	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048300	PJC4468	13/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048934	PJC7D37	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048712	PJC9A92	16/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048326	PJD0J50	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00001801	PJD2A59	19/04/2024	73662	AV DO AVENIDA CINQUENTENARIO
RT00048288	PJD5242	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048353	PJD7A79	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048199	PJE8128	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048841	PJF6306	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048190	PJH7219	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00126678	PJH8045	21/04/2024	76331	AVENIDA AZIZ MARON.
AG00125499	PJI9823	20/04/2024	73400	AVENUDA JOSE SOARES PINHEIRO
RT00049099	PJJ2448	20/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048854	PJJ4D81	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048419	PJK2I30	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048600	PJK5J94	16/04/2024	74630	AV JURACY MAGALHAES N565
RT00048731	PJK7178	17/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048259	PJK8F29	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
124123	PJK8H96	18/04/2024	51852	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO.



RT00048844	PJK9D04	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048767	PJL4611	17/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048999	PJL7B07	19/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048838	PJM5J83	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048545	PJM7835	15/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049084	PJM7857	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048355	PJM8I36	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048735	PJN0F57	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00125483	PJN1607	12/04/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00129267	PJN2A20	15/04/2024	72340	AVENIDA AZIZ MARON
RT00048230	PJN4D62	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048397	PJN5703	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048943	PJO6J49	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048191	PJO9993	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048395	PJP0568	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048570	PJP1F65	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048614	PJP1F65	17/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00129418	PJP4F89	28/03/2024	72422	AV. JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048313	PJP6I81	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048330	PJP6I98	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048872	PJQ1090	18/04/2024	74550	AV JURACY MAGALHAES N565
AG00126585	PJQ1210	20/04/2024	73400	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
RT00048658	PJQ5162	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048692	PJQ7773	16/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048596	PJQ7773	16/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048414	PJQ7H42	14/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048505	PJR5I93	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00122981	PJR6G47	15/04/2024	54600	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00125488	PJR7B34	16/04/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
RT00048456	PJR8982	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048203	PJS3602	13/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00125495	PJS4A01	16/04/2024	73400	AVENIDA JURACY MAGALHAES
RT00048632	PJT4C74	15/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048724	PJT4C74	16/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048801	PJT5I32	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049053	PJU6364	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048278	PJU9I96	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048786	PJV2E84	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117



RT00048439	PJV3E41	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048323	PJV6036	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048543	PJV6F79	15/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048547	PJV6F79	15/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049061	PJV7741	19/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00130108	PJW2320	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00048224	PJW8109	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048218	PJX8068	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048178	PJX9H80	13/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048964	PJY7552	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048759	PJZ7239	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00125487	PJZ7546	16/04/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00129898	PKA3F24	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
AG00129401	PKA9F03	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048285	PKB4972	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048913	PKB7079	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048382	PKB7709	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048584	PKC5447	16/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048483	PKD0392	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049025	PKD2251	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
AG00129406	PKD4879	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
AG00129416	PKD4880	28/03/2024	72422	AV.JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048319	PKD5772	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048429	PKE1533	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048399	PKE2C35	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048491	PKE7D05	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00129266	PKF4F07	15/04/2024	72340	AVENIDA AZIZ MARON
RT00048630	PKF9237	15/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048616	PKG2400	17/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048386	PKG9A61	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048927	PKH5H21	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049054	PKH6011	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00130109	PKI2683	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00048561	PKI7058	15/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048826	PKI9724	17/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00049058	PKJ3297	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048714	PKJ7038	16/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00036292	PKJ8599	20/01/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117



RT00048914	PKJ8F96	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048972	PKJ9782	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
124117	PKK9D84	17/04/2024	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES, FATIMA
RT00049091	PKL1J80	20/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048644	PKL2D45	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048496	PKL2D45	14/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048900	PKL4C74	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048966	PKL8528	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048510	PKM0603	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048463	PKM6601	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00126588	PKM9663	20/04/2024	70301	RUA DA FRENTE BARRO URBIS 4
AG00001802	PKN5919	19/04/2024	70481	RUA HERCILIA TEIXEIRA
118200	PKO1A68	15/04/2024	51852	AV AMELIA AMADO
RT00048774	PKO3C71	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048322	PKO6079	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048746	PKO6H66	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048591	PKO8A00	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048734	PKP0570	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048598	PKP1936	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048661	PKP3109	15/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048602	PKP5D34	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00027926	PKP6776	28/11/2023	74630	AV JS PINHEIRO N1328
AG00129897	PKP7B11	15/04/2024	72422	RUA ISOLINA GUIMARAES
RT00049104	PKQ0092	20/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048762	PKQ0938	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00129622	PKQ0B75	15/04/2024	55412	AVENIDA FIRMINO ALVES, CENTRO
AG00129623	PKQ0B75	15/04/2024	65992	AVENIDA FIRMINO ALVES, CENTRO
RT00048318	PKR8273	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048871	PKR9J39	18/04/2024	74710	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048490	PKS0J79	14/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048416	PKS0J79	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048743	PKS1695	17/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
AG00129417	PKS2G69	28/03/2024	72422	AV. JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048168	PKS4F77	12/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048609	PKT6D47	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048812	PKT8E33	17/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048902	PKU6B51	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00130106	PKU7674	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO



RT00049092	PKU9J41	20/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048196	PKV4F45	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048523	PKV9I26	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048484	PKW3916	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048638	PKW6F40	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048336	PKX0321	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048387	PKX1441	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048580	PKX4534	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048455	PKX8A71	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049083	PKY1744	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048622	PKY3279	15/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048205	PKY6880	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048589	PKY8095	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00129270	PKZ0G98	15/04/2024	72340	AVENIDA AZIZ MARON
RT00048357	PKZ2094	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00122984	PKZ3E05	17/04/2024	57200	AVENIDA PRINCESA ISABEL
RT00048189	PKZ5401	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048460	PLA0230	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00129415	PLB3906	28/03/2024	72422	AV. JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048855	PLB8C74	18/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00130123	PLB8E55	15/04/2024	72422	AV PRINCESA ISABEL
RT00048351	PLB9749	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048535	PLC0355	15/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048557	PLC5D49	15/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048583	PLC9D46	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00122988	PLD4B68	19/04/2024	54600	RUA ARMANDO FREIRE 102
RT00048695	PLD6947	16/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00125904	PLE0852	18/04/2024	54600	RUA SOSTENES MIRANDA
RT00048681	PLE5970	16/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049075	PLE7747	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048392	PLE9616	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00130113	PLF1420	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
AG00126577	PLF7E32	16/04/2024	51852	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
RT00048817	PLF9175	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048465	PLG2920	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048955	PLG3G00	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049056	PLG4G03	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048649	PLG6476	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI



AG00130107	PLH0286	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00048891	PLH1893	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048629	PLI3C08	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00130105	PLI9G47	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00031986	PLJ2141	23/12/2023	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048560	PLJ8021	15/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048974	PLK0A79	18/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00122993	PLK1A50	19/04/2024	65640	AVENIDA MANOEL CHAVES
RT00048378	PLK5A42	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048793	PLK8447	17/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048432	PLK9C76	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048167	PLL2J48	12/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048268	PLL2J48	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048947	PLL3E07	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048362	PLL4E36	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048849	PLL4E36	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048982	PLL4E36	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048727	PLL4E36	16/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049082	PLL4E36	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
118215	PLM1B65	19/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
RT00048538	PLM2C56	15/04/2024	74710	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00130133	PLM6J45	15/04/2024	61220	AV CINQUENTENARIO
RT00048213	PLM7J46	13/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
AG00129403	PLM9G42	28/03/2024	72422	AV. JOSE SOARES PINHEIRO-CENTRO COMERCIAL
RT00048722	PLN0F02	16/04/2024	74710	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048805	PLN3B53	17/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
124118	PLO0D31	17/04/2024	51852	AVENIDA AMELIA AMADO
RT00048306	PLO1E30	13/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048944	PLO2J50	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048215	PLP0A70	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
118202	PLP0D41	17/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
RT00048789	PLP0J32	17/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048604	PLP7J64	16/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048682	PLP8I97	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048766	PLQ4H59	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049019	PLQ7F72	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048893	PLR7I72	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048493	PLR7I93	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI



RT00049010	PLR9111	19/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049057	PLS2D39	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
118204	PLS3F25	17/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
RT00048667	PLS9D86	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048738	PLT0B12	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049063	PLT3B02	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048400	PLT5H16	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048161	PLU4H31	12/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048422	PLV2C46	15/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048676	PLV4A20	16/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00129268	PLV6F25	15/04/2024	72340	AVENIDA AZIZ MARON
RT00049090	PLV8D45	20/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048427	PLW3A35	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048225	PLW3D66	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048503	PLW4A21	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048173	PLW4D16	12/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048530	PLW4D16	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00129264	PLW8J85	15/04/2024	72340	AVENIDA AZIZ MARON
RT00048650	PLX0C01	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048976	PLY6J14	18/04/2024	74630	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048880	PLZ1J32	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049041	PLZ9J54	19/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049005	PPO1D50	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048866	PPQ9A20	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048925	PQM7H62	18/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048665	PVB2963	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00130021	PVM6A65	16/04/2024	60412	RUA FRANCISCO DA SILVA ROCHA/CENTRO
RT00048341	PVQ3C07	13/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048763	PVU3C42	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049039	PVZ1387	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048806	PWO2F72	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048521	PXS7503	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048564	PYC7373	15/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048346	PYE0C38	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048424	PYE0C38	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048216	PZB0F31	13/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00130017	PZB6D69	16/04/2024	73662	PRACA JOSE ALMEIDA DE ALCANTARA/CENTRO
RT00048470	PZB6D73	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI



RT00048223	QAF4841	13/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048369	QBM7531	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048732	QBM7531	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049020	QFV1034	19/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048219	QMM0I13	13/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048587	QPB6C09	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048421	QPJ2A67	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048634	QQL7508	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049046	QRL8C12	19/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049093	QSH0J99	20/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049094	QSH0J99	20/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048566	QTE1B19	15/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00125498	QTT4B52	20/04/2024	73400	AVENUDA JURACY MAGALHAES
RT00048264	QTU2E03	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048265	QTU4I03	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048747	QTV7C42	17/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048418	QTW0G83	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048935	QTW1E74	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048930	QTW7A00	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048716	QTW7I43	16/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048412	QTW8B36	14/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048579	QTX0C23	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048499	QTX0D10	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048428	QTX1C85	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048426	QTX1C85	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048882	QTY0B87	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048542	QTY0G65	15/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048752	QTY4A74	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048962	QTZ1C21	18/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00130110	QTZ2B10	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00048917	QTZ7C01	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048236	QTZ8C35	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048933	QTZ9F79	18/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048816	QUB4H30	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048204	QUB7G81	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048309	QUE3234	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048848	QUG0007	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048668	QUW1C08	15/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117



RT00048385	QUY7B99	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048742	QUZ9I02	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048565	QWT4J42	15/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048388	QWZ2J66	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049060	QXF7J38	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048588	QXT2A30	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048194	RBB4F35	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048435	RBC9A66	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
124125	RCB3H23	19/04/2024	51852	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
RT00048252	RCL4C59	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048337	RCO2G49	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048809	RCP9I91	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049009	RCQ5F21	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048857	RCR7E42	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048971	RCS1E43	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048948	RCS1G26	18/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049028	RCS6J38	19/04/2024	74710	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048696	RCS8F67	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048946	RCT1A29	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048297	RCT2G06	13/04/2024	74710	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00130124	RCU0A01	15/04/2024	72422	AV PRINCESA ISABEL
RT00048214	RCU5I36	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048949	RCU7A07	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00018590	RCU7F64	20/11/2023	54521	RUA SANTA CRUZ, ALTO MIRANTE
RT00049085	RCU7J14	19/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048916	RCU9F02	18/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048929	RCV4E66	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048508	RCW1A50	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048832	RCW3F26	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048790	RCW9A03	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048888	RCX0A03	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048721	RCX1D06	16/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
AG00130130	RCX1D06	15/04/2024	61220	AV CINQUENTENARIO
RT00048294	RCX9F91	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048497	RCY2I58	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048607	RCY3A21	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048601	RCY4H04	16/04/2024	74550	AV JURACY MAGALHAES N565
RT00048200	RCY4I64	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117



AG00130128	RCY7H40	15/04/2024	72422	AV PRINCESA ISABEL
AG00130117	RCY9I06	15/04/2024	61220	AV CINQUENTENARIO
RT00048911	RCZ0H82	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048740	RCZ0H82	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
118206	RCZ4B49	17/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
RT00048645	RDA1J80	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048402	RDB1B32	14/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048873	RDB2J18	18/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048919	RDB7E92	18/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048937	RDC5B30	18/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048792	RDC8G39	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048363	RDF0A89	14/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048446	RDF3B09	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048462	RDF7H45	14/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048410	RDF7H45	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00001806	RDG2C26	19/04/2024	72340	AV. AZIZ MARON
RT00048666	RDG3B27	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048840	RDG3D05	17/04/2024	74630	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00049071	RDG5E86	19/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049035	RDG5I45	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048572	RDH0G20	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048571	RDH0G20	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048985	RDH2B41	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00129899	RDH5F72	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00048352	RDH6B15	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048912	RDH7G17	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048518	RDH8A79	14/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048295	RDI4H03	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048829	RDI7E78	17/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048836	RDJ0B44	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048524	RDJ1E98	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048818	RDJ4G47	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
124126	RDJ7J79	19/04/2024	54100	AVENIDA AMELIA, CENTRO
RT00048798	RDK0C32	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049098	RDK1F46	20/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048256	RDK1G00	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048513	RDK3H44	14/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049004	RDK6B72	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI



RT00048257	RDK6C30	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048586	RDK7F34	16/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048202	RDL0F17	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048540	RDL0F17	15/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048726	RDL1G02	16/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048184	RDL2D61	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048506	RDL2D61	14/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048877	RDL6J37	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00122987	RDL7J18	19/04/2024	60174	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
RT00048693	RDM3A99	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00004039	RDM4J53	09/04/2024	55412	AV. CINQUENTENARIO, 989 CENTRO
RT00048581	RDN3B31	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048885	RDO2A17	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048592	RDO3F23	16/04/2024	74630	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048878	RDO4C48	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048567	RDO5D40	15/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048788	RDO6F66	17/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048409	RDP0D29	14/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048827	RDP2G27	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048875	RDP6H41	18/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
118212	RDQ1A91	19/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
RT00048228	RDQ1H26	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00125489	RDQ1I24	16/04/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
RT00048977	RDQ2J40	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048226	RDQ4H14	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048373	RDQ9A93	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049102	RDQ9B17	20/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048241	RDR2A07	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048833	RDR7H87	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048181	REN9E68	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048620	REP5E08	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049087	REP7J04	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049086	REP7J04	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048192	RFL7H71	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00130127	RFU8I36	15/04/2024	72422	AV PRINCESA ISABEL
RT00048293	RFY4F18	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048864	RGD5C70	18/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048234	RGR1I47	13/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328



RT00048778	RHN1I32	17/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048593	RHN1I32	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048728	RKA9G14	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048398	RKJ1E91	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00130016	RML4A04	16/04/2024	73662	PRACA JOSE ALMEIDA DE ALCANTARA/CENTRO
RT00048671	RMT9D41	16/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048821	RMW2A40	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00124205	RNF8E90	01/12/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
RT00048619	RNH5B59	17/04/2024	74630	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049105	RNL6E98	20/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048776	RNT8D15	17/04/2024	74710	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048380	RNU7B48	14/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049000	RPA2G84	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048562	RPA4D29	15/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048507	RPA4F55	14/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00126580	RPA5A70	16/04/2024	73400	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
RT00048621	RPB6A87	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048512	RPB6E62	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048372	RPB6G01	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00126582	RPB8G86	16/04/2024	73400	RUA DALILA PAGANELLE CENTRO
RT00048887	RPB9E98	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048307	RPC2A10	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048859	RPC5A50	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048179	RPD1A53	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048959	RPD3C20	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048367	RPD4E86	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048986	RPD5H92	19/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048783	RPE0I66	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048501	RPE3H23	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048442	RPE4C04	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048389	RPE4F30	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048664	RPE9G43	15/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048987	RPE9H37	19/04/2024	74550	AV JURACY MAGALHAES N565
RT00048163	RPF0H59	12/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048994	RPF1I95	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048704	RPF1I95	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048684	RPF3E09	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048528	RPF6J03	14/04/2024	74550	AV JURACY MAGALHAES N565



RT00048485	RPF9G74	14/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048846	RPG4C58	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00125485	RPG8E56	12/04/2024	73400	AVENIDA AZIZ MARON
AG00130112	RPH3F00	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00048354	RPH6H28	14/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048246	RPH6H28	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048529	RPH7G29	14/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048229	RPH9D60	13/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048755	RPI6D94	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048193	RPJ0H34	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048748	RPJ5D98	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048393	RPJ7E29	14/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048980	RPK0A60	19/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049011	RPK6H08	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00125494	RPK6H64	16/04/2024	60174	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
RT00048590	RPK8D77	16/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048941	RPK9A76	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048240	RPL0C53	13/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048272	RPL2D47	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049064	RPL3A93	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00130132	RPL3F17	15/04/2024	61220	AV CINQUENTENARIO
118207	RPL5A49	17/04/2024	60092	AV AZIZ MARON
RT00048770	RPL9A52	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048188	RPL9F24	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048718	RPM0G58	16/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048954	RPM5F41	19/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048791	RPM6G41	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048651	RPN4D17	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048448	RPN5G26	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049067	RPN6C52	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048710	RPN7G72	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048706	RPN7G72	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
124120	RPO3I02	17/04/2024	54870	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00126581	RPO6D95	16/04/2024	73400	AVENIDA PRINCESA ISABEL
RT00048865	RPO9F25	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049089	RPP3G76	20/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048771	RPP7E82	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048275	RPQ0E72	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI



RT00048874	RPQ4H90	18/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048803	RPQ7G22	17/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048653	RPR1C40	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048820	RPR2B72	17/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
AG00130116	RPR4J25	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
AG00129900	RPR6B75	15/04/2024	72422	AV CINQUENTENARIO
RT00048187	RPR7D26	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048249	RPS0B01	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048286	RPS1F79	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048663	RPS1J76	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048646	RPS3B45	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048626	RPS3B45	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048662	RPS3B45	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048837	RPT2A72	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048537	RPV2I18	15/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048534	RPV3C43	15/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00125491	RPV3D96	16/04/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
RT00048558	RPV3H43	15/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048800	RPV6A36	17/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00130019	RPW2I34	16/04/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
RT00048847	RPW7A16	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048452	RPW9F71	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049100	RPX2F96	20/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049048	RPX3D37	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048548	RPX3I30	15/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048519	RPX3I30	14/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048415	RPX3I30	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048659	RPY3A44	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048467	RPZ1F37	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048939	RPZ6F79	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048924	RPZ7C38	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
AG00126587	RQP1B62	20/04/2024	73400	AVENIDA AZIZ MARON
RT00048995	RRS9A15	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048894	RTD6I56	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048464	RTM2J49	14/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
AG00129896	RTX6J00	15/04/2024	72422	RUA ISOLINA GUIMARAES
RT00048522	RUD5H31	14/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049042	RUH1G53	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI



RT00048408	RVD3B63	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00049023	RV15H82	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049016	RVP5I46	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048923	RVU1D89	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049043	SBN5B67	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049096	SCQ9D58	20/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049068	SFP2I61	19/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048585	SFU1D56	16/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048822	SGN1B27	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048640	SGW5D33	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049030	SHB0B03	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00049008	SHF9D37	19/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048915	SHQ7G23	18/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
AG00125903	SHX8J54	18/04/2024	76332	AMELIA AMADO CENTRO COMERCIAL
AG00122982	SIC5B88	17/04/2024	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
RT00048324	SID4G21	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048835	SIF8G43	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048637	SIG4J54	15/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048338	SIO2G33	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048595	SIR8A57	16/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048454	SIR9C45	14/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
AG00001804	SIS9E71	19/04/2024	51851	RUA DO PRADO
RT00048457	SIY7D35	14/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00049101	SJC6D43	20/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00122983	SJC8C52	17/04/2024	73662	AVENIDA MANOEL CHAVES NUMERO 2210
RT00048356	SJC9G65	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048799	SJD0H00	17/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048720	SJD0H00	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048539	SJD6G79	15/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048554	SJE3E41	15/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
AG00130018	SJE4G66	16/04/2024	73662	PRACA JOSE ALMEIDA DE ALCANTARA/CENTRO
RT00048699	SJG6A96	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048233	SJJ1I52	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048839	SJJ3H26	17/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048377	SJK1I18	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048896	SJK2E50	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048807	SJK7C39	17/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048532	SJK7G28	14/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565



RT00025830	SJL2I97	17/11/2023	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00025158	SJL2I97	13/11/2023	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00029460	SJL2I97	09/12/2023	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048379	SJL3D33	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048675	SJL4I78	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048679	SJM0B59	16/04/2024	74630	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048951	SJN0H98	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
AG00130015	SJN4G89	16/04/2024	73662	PRACA JOSE ALMEIDA DE ALCANTARA/CENTRO
RT00048834	SJN5A69	17/04/2024	74630	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048343	SJN6G13	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048577	SJN7C20	16/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049078	SJO1F42	19/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048908	SJO6B30	18/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048730	SJO6D01	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048739	SJO6I87	17/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048615	SJO6I87	17/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048782	SJO7A73	17/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048785	SJO7A73	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048574	SJP3G16	16/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048978	SJP9D77	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048413	SJP9H36	14/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048867	SJR4F96	18/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048573	SJS0I81	16/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048909	SJS1G89	18/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048906	SJS1G89	18/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048802	SJS3E74	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048936	SJS4J93	18/04/2024	74630	AVENIDA JS PINHEIRO N451
AG00122991	SJS6D12	19/04/2024	57380	RUA BERILO GUIMARAES NUMERO 22
AG00125493	SJT2I70	16/04/2024	73400	AVENIDA CINQUENTENARIO
RT00048492	SJT2I70	14/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00049074	SJT2I70	19/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048831	SJT2I70	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048950	SJT2I70	18/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048317	SJT4H59	13/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
118213	SJT5E30	19/04/2024	60092	AVENIDA AZIZ MARON
RT00048280	SJT6G19	13/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048271	SJT9C78	13/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00049088	SJU3J88	20/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328



RT00048967	SJU3J88	18/04/2024	74550	AV. JURACY MAGALHAES, N 515
RT00048741	SJU4H18	17/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048238	SJU5E46	13/04/2024	74630	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048576	SJU8I19	16/04/2024	74630	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048725	SJU9F97	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048625	SJV3C06	15/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048459	SJV5A66	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048845	SJV9A79	17/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048305	SJW0B83	13/04/2024	74630	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048437	SJW3D35	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048723	SJW4H70	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048443	SRO4F54	14/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048235	STA8A92	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048711	STW5H73	16/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI
RT00048973	SYA0A70	18/04/2024	74550	AV JURACI MAGALHAES N565
RT00048486	SYA7F55	14/04/2024	74550	AVENIDA JS PINHEIRO N451
RT00048195	SYM6G75	13/04/2024	74550	AVENIDA AZIZ MARON N1117
RT00048618	SYM6H54	17/04/2024	74550	AV JS PINHEIRO N1328
RT00048760	SYM7F56	17/04/2024	74550	AVENIDA AMELIA AMADO, PROX. AO HORTIFRUTI

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação.
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
54521	Estacionar no passeio
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
60092	Executar operação de retorno nos aclives ou declives
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização



60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
73400	Dirigir o veículo usando calçado que não se firme nos pés/ comprometa utiliz pedais
73662	Dirigir o veículo utilizando-se de telefone celular
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
54521	Estacionar no passeio
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
72422	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa nas rodovias
72422	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa sob chuva, neblina ou cerração
60092	Executar operação de retorno nos aclives ou declives
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete



76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não motorizado na faixa a ele destinada
73400	Dirigir o veíc usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado
73400	Dirigir o veíc usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado

Itabuna, 27 de Junho de 2024

Hanna Luiza Lemos Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2D10-09C6-674A-D61C-C1F7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D10-09C6-674A-D61C-C1F7



Hash do Documento

18702799188cfcc934fc993f0765ee90d41c19628f2eeae16dc5f35752973857

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2024 19:06 UTC-03:00